



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
"Iconha de Todos - Administração 2005-2008"

LEI Nº 466/2007

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007

**"DENOMINA LOGRADOURO
PÚBLICO NA COMUNIDADE DE
JARDIM DA ILHA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada "ESCADARIA VERGOLINO GERALDO", a escadaria que dá acesso da BR 101 à Rua Projetada, localizada na Comunidade de Jardim da Ilha, neste Município.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha-ES, aos seis (06) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e sete (2007).

Edelson Brandão Paulino
Prefeito Municipal

Certifico que
foi publicada em
na data desta municipalidade
consoante com o art. 84 da LOM
do município de Iconha - ES.

Ass. e carimbo do servidor resp.

Danielle Leite Freitas
Procuradora Geral do Município
Decretado nº 427/07